

NOVAS TECNOLOGIAS DE LIMPEZA PARA HIGIENE PESSOAL

A Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. ("Natura") convida V.Sas. para participarem do Desafio Natura Campus "NOVAS TECNOLOGIAS DE LIMPEZA PARA HIGIENE PESSOAL", lançado no âmbito do Programa Natura Campus.

I. Contexto.

A Natura acredita na colaboração em redes de inovação como estratégia para construir o futuro. Para viabilizar esse trabalho, nasceu o Programa Natura Campus, o espaço de construção das redes de inovação da Natura com a comunidade científica.

Nosso propósito é possibilitar que os atores dessa relação percebam oportunidades mútuas: que as instituições e pessoas que realizam atividades de ciência, tecnologia e inovação possam enxergar oportunidades de geração e aplicação do conhecimento junto com a Natura, fortalecendo assim a ciência como elemento cada vez mais importante para a sua estratégia de inovação.

O Programa Natura Campus lança desafios periodicamente com o objetivo de apresentar demandas de caráter técnico e científico, abordando temas específicos de inovação. Os desafios preveem diferentes desdobramentos de acordo com as demandas identificadas pela empresa.

2. Objetivos.

O presente Desafio Natura Campus "NOVAS TECNOLOGIAS DE LIMPEZA PARA HIGIENE PESSOAL" ("Desafio") visa responder à seguinte pergunta: como desenvolver novos sistemas de limpeza que revolucionem nossos rituais de cuidados pessoais?

Para tanto, a Natura convida os participantes para uma reflexão sobre rituais de cuidados pessoais para o desenvolvimento de novos processos de limpeza, sem o uso de tensoativos, que serão utilizados nesses momentos, promovendo, além da limpeza de pele e/ou cabelo, a sensação de prazer e bem-estar relacionada a esses rituais e o significado atrelado a eles.

Esse desafio compreenderá:

- i. O desenvolvimento de novos sistemas de limpeza para higiene pessoal, sem utilização de tensoativos;
- ii. Projetos para prototipagem e desenvolvimento desses sistemas;
- iii. Construção do conceito para aplicação desses sistemas em rituais e momentos de cuidados pessoais.

As informações detalhadas do Desafio constam do Anexo I. Referidos detalhes e/ou especificações técnicas devem ser tidos como parâmetros mínimos.

3. Formas de participação

Existem duas formas de participar do Desafio:

i. pela submissão de ideias para serem prototipadas em oficinas organizadas pela Natura, conforme procedimento descrito no Anexo II;



ii. pela submissão de projetos a serem desenvolvidos em parceria com a Natura, conforme procedimento descrito no Anexo III.

4. Sigilo e confidencialidade.

O Proponente declara não serem confidenciais as informações prestadas na proposta e/ou fornecidas, bem como declara e garante que possui autorização para divulgar referidas informações à Natura em função do presente Desafio.

O Proponente autoriza a Natura a divulgar seu nome tal qual informado no formulário de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados deste Desfio.

A Natura manterá em sigilo o conteúdo da proposta.

O Proponente concorda que a Natura possui diversas linhas de pesquisas envolvendo pesquisa e desenvolvimento de NOVAS TECNOLOGIAS DE LIMPEZA PARA HIGIENE PESSOAL. Em virtude disso, a Natura poderá implementar, por coincidência, projetos que contenham ideias e/ou conceitos semelhantes ou idênticos àqueles contidos na proposta submetida, independentemente dos resultados deste Desafio.

5. Revogação ou anulação do Desafio.

A qualquer tempo, o presente Desafio poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6. Desclassificação da proposta.

A proposta submetida será desclassificada, a qualquer tempo, durante ou depois da seleção, caso:

- a) a ficha de inscrição esteja incompleta e/ou não tenha fornecido os dados solicitados;
- b) a proposta submetida não contenha todos os dados como obrigatórios neste edital;
- c) a proposta tenha sido submetida fora do prazo estabelecido no cronograma;
- d) o Proponente estiver incluído na lista de pessoas que não podem participar deste Desafio:
- e) for constatada a irregularidade, inveracidade ou imprecisão de qualquer informação ou declaração prestada pelo Proponente no âmbito deste Desafio;
- f) o Proponente ou qualquer integrante do grupo Proponente não participar da prototipagem;
- g) dois ou mais projetos com conteúdos idênticos ou significativamente similares, análogos e/ou que, de qualquer forma, possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, ambos serão desclassificados.

Da decisão de desclassificação, não caberá recurso e/ou questionamento de qualquer natureza.

7. Validade da inscrição.

Ao responder ao presente Desafio, o Proponente declara expressamente estar ciente de que sua ficha de inscrição, preenchida eletronicamente e submetida à Natura por meio do Portal Natura Campus (www.naturacampus.com.br) constitui o compromisso de aceitar os termos e condições deste Desafio e seus anexos.



8. Disposições gerais.

Questões relativas ao presente Desafio devem ser encaminhadas por meio do e-mail naturacampus@natura.net. Para atendimento mais eficaz, inclua "Desafio Natura Campus – NOVAS TECNOLOGIAS DE LIMPEZA PARA HIGIENE PESSOAL".

Qualquer tolerância ou concessão, por parte da Natura, no tocante aos direitos, obrigações e responsabilidades constantes do presente Desafio devem ser interpretadas como atos de mera liberalidade, não implicando na alteração ou novação dos termos e condições ora estipulados.

A Natura reserva-se o direito de resolver, conforme lhe aprouver, os casos omissos e as situações não previstas no presente Desafio.



ANEXO I DETALHAMENTO TECNICO

Pergunta: Como desenvolver novos sistemas de limpeza que revolucionem nossos rituais de cuidados pessoais?

Objetivo: Convidar a uma reflexão sobre rituais de cuidados pessoais para o desenvolvimento de novos processos de limpeza, sem o uso de tensoativos, que serão utilizados nesses momentos, promovendo, além da limpeza de pele e/ou cabelo, a sensação de prazer e bemestar relacionada a esses rituais e o significado atrelado a eles.

Esse desafio compreenderá:

- i. O desenvolvimento de novos sistemas de limpeza para higiene pessoal, sem utilização de tensoativos;
- ii. Projetos para prototipagem e desenvolvimento desses sistemas;
- iii. Construção do conceito para aplicação desses sistemas em rituais e momentos de cuidados pessoais.

Detalhamento e Escopo: Buscamos soluções tecnológicas para o desenvolvimento de novos sistemas de limpeza sem a utilização de tensoativos como ingredientes. Tais soluções deverão ser submetidas acompanhadas do seu potencial de aplicação e utilização em rituais e momentos de cuidados pessoais.

Para tal desafio, consideramos limpeza como a remoção de material indesejável (sujidade) da pele e/ou cabelo através de ação física ou química. Podemos considerar a aplicação de tecnologia de setores não vinculados aos produtos relacionados ao mercado de cosméticos, fragrâncias e produtos de toalete para esta categoria de cuidados pessoais.

Propostas que apresentem soluções para, além de limpar, evitar o acúmulo de sujidades também serão aceitas.

Requisitos: As soluções submetidas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Potencial de aplicação para uso humano (testes de segurança são desejáveis, desde que sejam não confidenciais para tecnologias já desenvolvidas);
- Não fazer uso de tensoativos como componente do sistema;
- Suavidade:
- Apresentar baixo impacto ambiental;
- Apresentar solução técnica e conceito de utilização inovadores;
- Não possuir ingredientes testados em animais;
- Não utilizar matérias-primas e/ou processos tóxicos ou danosos para o uso humano.



ANEXO II SUBMISSÃO DE IDEIAS PARA SEREM PROTOTIPADAS EM OFICINAS ORGANIZADAS PELA NATURA

- Do Proponente:

Poderá ser um Proponente:

- (i) qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos e no pleno gozo de sua capacidade civil, residente e domiciliada no Brasil;
- (ii) grupos de pessoas físicas todas maiores de 18 (dezoito) anos e no pleno gozo de suas capacidades civis, todas residentes e domiciliadas no Brasil.

Ao aceitar os termos e condições do presente Desafio, o Proponente declara expressamente ser o único responsável pela veracidade e integralidade das informações prestadas no ato da submissão de sua proposta, estando a Natura isenta de qualquer responsabilidade em caso de imprecisão ou inveracidade de quaisquer das informações.

- Da Proposta:

A Proposta deverá ser apresentada no formulário disponibilizado no Portal Natura Campus - www.naturacampus.com.br - e conterá os seguintes dados:

(i) Dados pessoais:

Para inscrições individuais:

Nome

Endereço

Telefone

E-mail

Formação e competências.

Para inscrições em grupo:

Nome

Endereco

Telefone

E-mail

Formação e competências

Participação durante a construção da ideia

Caso a proposta seja selecionada para a prototipagem, qual será a participação.

As informações acima devem ser fornecidas para todos os participantes do grupo. Não será permitida a participação na etapa de prototipagem de pessoas que não estejam indicadas no formulário de inscrição.

(ii) Descrição da ideia.

Qual o sistema de limpeza proposto sem a utilização de tensoativos?

Descreva como será o ritual de cuidados pessoas com a utilização da tecnologia proposta.

Quais são os ingredientes ou materiais utilizados para desenvolver este sistema?



Qual o processo de fabricação deste novo sistema? (planejado ou existente) Qual o status de desenvolvimento da tecnologia? Se já está em desenvolvimento, quais instituições estão envolvidas?

(iii) Prototipagem

Descreva qual seria em sua opinião a próxima etapa para viabilização da proposta submetida.

- Da submissão da proposta:

Para submeter sua proposta, o Proponente deve acessar o Portal Natura Campus - www.naturacampus.com.br - clicar no link correspondente ao Desafio Natura Campus "NOVAS TECNOLOGIAS DE LIMPEZA PARA HIGIENE PESSOAL" e preencher todos os campos do formulário de inscrição.

A Natura aceitará apenas ideias.

O documento descritivo da Ideia de Nova Forma de Limpeza para Higiene Pessoal deverá obrigatoriamente estar em via eletrônica.

Não há limite de número de ideias a serem apresentadas por cada Proponente.

Não serão aceitas ideias que: (i) estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes; (ii) incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade, preconceito ou qualquer outra condição questionável; (iii) induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico; (iv) violem o sigilo das comunicações; (v) veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia; (vi) contenham objetos ou marcas protegidas pelos direitos autorais ou pela Lei de Propriedade Industrial e que contenham imagens ou frases de terceiros, das quais o Participante não possua a devida autorização de uso.

Até a data final de submissão da ideia, conforme constante do cronograma o Proponente poderá ajustá-la, revisá-la ou modifica-la, a seu exclusivo critério. A Proposta que será avaliada será a última versão incluída pelo Proponente no portal.

Não será admitida a submissão de projetos por outro meio que não o *on-line*, por meio do *link* disponibilizado no Portal Natura Campus.

Não será aceito o envio de propostas após o prazo final estabelecido no cronograma. Desta forma, é recomendada a submissão de propostas com antecedência.

A Natura não se responsabilizará por propostas não recebidas em virtude de eventuais problemas técnicos, sobrecarga no volume de dados em um mesmo momento ou quaisquer outros empecilhos de qualquer natureza.

- Da possibilidade de receber uma opinião de um pesquisador da Natura:



Aqueles que apresentarem suas propostas até o dia 31/10/2014 terão a oportunidade especial de ter a sua ideia lida por um pesquisador da Natura que dará sua opinião acerca da proposta.

A opinião do pesquisador não vincula a Natura à aceitação da ideia proposta. A inclusão das opiniões do pesquisador da Natura na Proposta não garante qualquer favorecimento ou preferência ao Proponente quando da análise final das ideias submetidas. Da mesma forma, o Proponente não está obrigado a alterar a ideia a partir das opiniões do pesquisador da Natura.

O pesquisador da Natura com o qual o Proponente terá contato para receber opiniões acerca da ideia não participará da banca avaliadora das Ideias.

- Das declarações:

Ao enviar o Conceito, o Participante declara:

- (i) ter realizado livremente sua inscrição no Desafio;
- (ii) ser o legítimo e exclusivo autor e titular de todos os direitos sobre a ideia inscrita no Desafio, bem como das representações das ideias (desenho, foto, imagem etc.) e quaisquer outras informações envidas para o Desafio, sendo a ideia fruto de sua legítima e exclusiva criatividade e autoria;
- (iii) que a ideia inscrita no Desafio e quaisquer outras informações contidas na inscrição no Desafio não violam quaisquer direitos de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de personalidade e de sigilo, eximindo a Natura ou quaisquer empresas de seu grupo econômico de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração e respondendo integral e exclusivamente pelas infrações a que der causa;
- (iv) que a ideia e todos os dados, informações, análises, soluções, projetos, processos, programas, orientações, aconselhamentos, planos, mecanismos, critérios, estratégias, modelos, métodos, técnicas, sugestões e representações (desenho, foto, imagem etc.) inscritos no Desafio poderão ser usados pela Natura, implementados e explorados sob qualquer meio ou forma, a seu exclusivo critério, por si ou por terceiros, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza, inclusive de território e tempo, e para quaisquer finalidades, inclusive comerciais, em quaisquer produtos, serviços e/ou processos da Natura.
- (v) abdicar de qualquer direito a uma remuneração pela autorização referida no item iv acima e por quaisquer usos, implementações e explorações que a Natura venha a fazer da ideia e de todos os dados, informações, análises, soluções, projetos, processos, programas, orientações, aconselhamentos, planos, mecanismos, critérios, estratégias, modelos, métodos, técnicas, sugestões e representações (desenho, foto, imagem etc.) inscritos no Desafio, por si ou por terceiros, independente de terem finalidade comercial ou não;
- (vi) que a Natura poderá realizar, por si ou por terceiros, quaisquer modificações na ideia, independentemente de aprovação prévia ou posterior.

Caso o Participante envie uma ideia que não tenha sido idealizada por ele e cuja propriedade venha ser reclamada por um terceiro, o Participante que enviou a ideia deve estar ciente de que será responsabilizado por infringir direitos de propriedade relativos à ideia enviada.

- Comunicações:



Todas as comunicações entre a Natura e o Proponente serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

- Quem não pode participar:

Não podem participar como Proponentes os colaboradores da Natura, bem como aqueles das empresas nas quais a Natura Cosméticos S.A. possui participação direta ou indireta. A lista das empresas está no relatório anual 2013, disponibilizado em http://natura.infoinvest.com.br/ptb/4742/Natura_GRI_Completo_20140328final.pdf.

- Etapas da seleção:

Todas as ideias submetidas a este Desafio serão avaliadas em etapas sequenciais, conforme descrição abaixo.

Caberá única e exclusivamente à Natura a decisão de aprovar definitivamente ou não a ideia submetida em razão do presente Desafio. Não caberão questionamentos de qualquer natureza da decisão da Natura em função da desaprovação em qualquer das etapas e/ou definitiva.

Os critérios para a seleção das ideias estão indicados em associação a cada etapa abaixo.

A Natura reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das ideias submetidas, bem como reserva-se o direito de selecionar ideias em número menor do que os indicados no item premiação.

Etapa I - Seleção por elegibilidade

Critérios: Cumprimento dos requisitos formais de submissão de ideias.

Avaliador: Banca avaliadora composta por representantes da Natura.

A decisão final é irrecorrível. A ideia não enquadrada não seguirá para as próximas etapas.

Etapa 2 – Seleção por adequação

Critérios: Alinhamento da ideia aos objetivos do Desafio constantes do Anexo I, construção da ideia (conceito e desenvolvimento técnico), formação do Proponente ou formação dos integrantes do grupo Proponente, impacto ambiental da ideia proposta, segurança da ideia proposta e modo de uso da ideia proposta.

Direcionadores: Para aplicabilidade dos critérios acima serão usados como direcionadores: (i) o uso de tecnologias disruptivas associadas à ideia; (ii) tempo de desenvolvimento da ideia; e (iii) segurança do produto no qual a ideia for aplicada.

Avaliador: Banca avaliadora composta por representantes da Vice Presidência de Inovação da Natura.

Selecionados: Serão selecionadas nesta fase até 5 (cinco) ideias.

A decisão final é irrecorrível. A ideia não enquadrada não seguirá para as próximas etapas.

Etapa 3 - Prototipagem

Ao final da etapa 2, a Natura informará ao Proponente ou grupo Proponente, pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição para este Desafio, que sua ideia foi selecionada para participar da prototipagem.



O objetivo da prototipagem é fazer com que a ideia seja tangibilizada em um protótipo concreto que permita a realização de testes e análises aprofundadas.

A prototipagem ocorrerá em local e em horários a serem designados pela Natura dependendo das especificidades de cada ideia. Caberá exclusivamente à Natura, a seu único e exclusivo critério, providenciar os recursos laboratoriais e materiais que entender necessários para o desenvolvimento do protótipo.

A Natura arcará com as despesas de transporte do local de residência do Proponente ou de cada um dos integrantes do grupo Proponente até o local que a Natura designar para a realização da prototipagem, alimentação no período em que estiver participando da prototipagem e hospedagem em hotel contratado pela Natura. Não serão reembolsadas quaisquer outras despesas, por exemplo, com frigobar, bebidas alcoólicas, lanchonete e demais despesas pessoais.

Esta etapa é eliminatória por ausência. O Proponente que não comparecer à prototipagem será desclassificado. Todos os integrantes do grupo Proponente devem comparecer à prototipagem sob pena de desclassificação de todo o grupo.

Critérios: a avaliação do protótipo se dará com base nos mesmos critérios e direcionadores aplicados na etapa 2.

Avaliador: Banca avaliadora composta por representantes da Natura.

Selecionados: Serão selecionadas nesta fase até 2 (duas) ideias que serão consideradas vencedoras.

A decisão final é irrecorrível.

- Premiação.

O Proponente e/ou grupo Proponente considerado vencedor depois da etapa 3 receberá da Natura um pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais) que remunera o Proponente e/ou grupo Proponente pela cessão de direitos de propriedade intelectual sobre a ideia e sobre o protótipo.

Para o caso de um grupo Proponente vencedor a remuneração será repartida entre os integrantes do grupo em partes iguais.

A Natura pagará os tributos sobre os prêmios. Os valores anunciados são líquidos.

O Proponente e/ou grupo Proponente obriga-se a assinar os documentos necessários à formalização da cessão indicada no parágrafo anterior.

Na hipótese de desistência do Proponente ou do grupo Proponente em relação à premiação ora concedida, a Natura não realizará a substituição da premiação por qualquer outra.

A participação neste Desafio não constitui em nenhuma hipótese qualquer promessa ou compromisso da Natura em face do Proponente ou grupo Proponente com relação ao uso da ideia submetida ao Desafio Nova Forma de Limpeza para Higiene Pessoal. O Proponente nada poderá reclamar a este título.

- Propriedade intelectual

A Natura poderá usar de forma não exclusiva os protótipos obtidos na etapa de prototipagem sob qualquer meio ou forma, a seu exclusivo critério, por si ou por terceiros, sem qualquer



restrição ou limitação de qualquer natureza, inclusive de território e tempo, e para quaisquer finalidades, inclusive comerciais, em quaisquer produtos, serviços e/ou processos da Natura.

O Proponente e/ou grupo Proponente que forem considerados vencedores receberá o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais). O Proponente e/ou cada integrante do grupo Proponente deverá assinar um contrato de cessão à Natura de todos os direitos de propriedade intelectual sobre a ideia submetida ao Desafio e o protótipo.

- Cronograma.

Evento	Datas
Lançamento do Desafio	25/09/2014
Prazo para submeter ideias para participar da interação com o	31/10/2014
pesquisador da Natura	
Prazo final para submeter ideias	25/11/2014
Divulgação da avaliação das Etapas I e 2	15/12/2014
Realização das oficinas de prototipagem	A partir de fevereiro/2015
Divulgação da avaliação dos protótipos – Etapa 3	Abril/2015
Entrega dos prêmios e assinatura dos contratos de cessão	Junho/2015



ANEXO III

SUBMISSÃO DE PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM A NATURA

- Do Proponente:

Poderá ser um Proponente, representantes de qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado brasileira.

As pessoas jurídicas de direito privado deverão inscrever-se por meio de um representante e enviar, juntamente com a inscrição, uma carta em papel timbrado, declarando que está ciente e concorda com todos os termos deste edital e que elegeu o Proponente seu representante perante a Natura para este Desafio.

As pessoas jurídicas de direito público deverão inscrever-se por meio de um representante e enviar, juntamente com a inscrição, qualquer documento que comprove o vínculo do representante com a instituição.

Ao aceitar os termos e condições do presente Desafio, o Proponente declara expressamente ser o único responsável pela veracidade e integralidade das informações prestadas no ato da submissão de sua proposta, estando a Natura isenta de qualquer responsabilidade em caso de imprecisão ou inveracidade de quaisquer das informações.

- Da Proposta:

A Proposta deverá ser apresentada no formulário disponibilizado no Portal Natura Campus - www.naturacampus.com.br - e conterá os seguintes dados:

(i) Dados da instituição e do representante:

Nome do projeto;

Identificação do Proponente e do representante;

Indicação da equipe designada como executora do projeto;

Indicação da(s) Instituição à(s) qual(is) as pessoas da equipe do projeto estão vinculadas;

Identificação do projeto;

Estado da Arte: revisão bibliográfica sobre o tema, de modo a deixar claro o conhecimento referente ao assunto já disponível no meio acadêmico.

Objetivos do projeto;

Descrição dos principais problemas a serem abordados;

Justificativa do projeto;

Metodologia do projeto;

Metas propostas e resultados esperados

Impacto esperado, como a formação de recursos humanos, potencial inovador do projeto, etc.;

Orçamento adequado aos objetivos da proposta;

Cronograma físico-financeiro;

Declaração frente à:

- a. Experimentos em animais;
- b. Acesso a biodiversidade e conhecimento tradicional associado;

Status do projeto;



Infraestrutura básica e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;

Na descrição do projeto o Proponente deverá apontar, no mínimo:

- Qual o sistema de limpeza que o projeto visa desenvolver sem a utilização de tensoativos.
- Como será o ritual de cuidados pessoas com a utilização da tecnologia proposta.
- Quais são os ingredientes ou materiais utilizados para desenvolver este sistema.
- Qual o processo de fabricação planejado para este novo sistema.
- Qual o estágio de desenvolvimento do projeto e, se já em andamento, se existem outras instituições envolvidas além da proponente.

A Natura aceitará projetos em qualquer estágio de desenvolvimento.

O documento descritivo do projeto de Nova Forma de Limpeza para Higiene Pessoal deverá obrigatoriamente estar em via eletrônica.

Não há limite de número de projetos a serem apresentados por cada Proponente.

Até a data final de submissão do projeto, conforme constante do cronograma, o Proponente poderá ajustá-lo, revisá-lo ou modifica-lo, a seu exclusivo critério. O Projeto que será avaliado será a última versão incluída pelo Proponente no portal.

É vedada a submissão de qualquer ideia ou projeto que contemple qualquer ingrediente que tenha sido testado em animais em qualquer fase de seu desenvolvimento.

Todo e qualquer teste realizado em associação com projeto antes de sua apresentação à Natura deverá ser realizado por conta e ordem do Proponente, cabendo exclusivamente a ele o cumprimento de todas as normas cabíveis, dentre as quais, mas não se limitando, a Medida Provisória 2.186-16/2001 (Medida provisória que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências).

- Da submissão da proposta:

Para submeter sua proposta, o Proponente deve acessar o Portal Natura Campus - www.naturacampus.com.br - clicar no link correspondente ao Desafio Natura Campus "NOVAS TECNOLOGIAS DE LIMPEZA PARA HIGIENE PESSOAL" e preencher todos os campos do formulário de inscrição.

Não será admitida a submissão de projetos por outro meio que não o *on-line*, por meio do *link* disponibilizado no Portal Natura Campus.

Não será aceito o envio de propostas após o prazo final estabelecido no cronograma. Desta forma, é recomendada a submissão de propostas com antecedência.



A Natura não se responsabilizará por propostas não recebidas em virtude de eventuais problemas técnicos, sobrecarga no volume de dados em um mesmo momento ou quaisquer outros empecilhos de qualquer natureza.

- Comunicações:

Todas as comunicações entre a Natura e o Proponente serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

- Etapas da seleção:

Todos os projetos submetidos a este Desafio serão avaliados por uma banca avaliadora composta dos representantes da Natura.

Serão considerados como critério de seleção o alinhamento do projeto aos objetivos do Desafio constantes do Anexo I, construção do projeto, impacto ambiental do projeto proposto, segurança da ideia proposta no projeto e modo de uso da ideia proposta no projeto.

A Natura reserva-se o direito de não selecionar nenhum projeto submetido.

Caso a Natura selecione algum projeto submetido o Proponente será informado no e-mail indicado na ficha de inscrição para que seja iniciado o processo de contratação.

A seleção do Projeto não garante a sua execução em parceria com a Natura, uma vez que como em qualquer negociação, a Natura e a Instituição Proponente poderão não chegar a um acordo com relação a determinados termos da parceria, hipótese na qual o projeto selecionado não será contratado e não será objeto de execução em parceria com a Natura.

Os acordos de parceria para a realização de projeto serão redigidos com base nas diretrizes das Instituições e nas Diretrizes Gerais de Parcerias da Natura, as quais integram o Anexo IV, e nas seguintes condições:

- (i) As Instituições deverão garantir condições de espaço físico, infraestrutura e pessoal de apoio que garantam a viabilidade de execução dos projetos selecionados conforme previsto no projeto.
- (ii) Os projetos a serem executados em função do presente Desafio deverão ter um prazo máximo de execução de 48 (quarenta e oito meses). Caberá única e exclusivamente à Natura a decisão de prorrogar ou não o referido prazo.
- (iii) As Instituições se comprometerão a alocar para a execução do projeto apenas pessoas e/ou colaboradores com os quais possuem vínculo.
- (iv) Serão financiados itens diretamente relacionados ao objeto do projeto selecionado. As partes comprometem-se a rever o orçamento submetido a este Desafio e promover todos os ajustes que avaliarem cabíveis. O orçamento não poderá contemplar contratação, ou complementação salarial, de pessoal técnico e administrativo da Instituição, despesas de rotina, tais como, contas de luz, água, telefone, correio e obras de construção civil (inclusive de reparação ou adaptação) e taxas de administração ou gestão, a qualquer título, bem como realização de qualquer tipo de patrocínio ou financiamento de ações que não estejam estritamente associadas ao projeto.
- (v) As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de resultados do projeto deverão considerar o direito de citação das partes envolvidas.
- (vi) A Natura poderá auditar, incluindo, mas não se limitando, em relação aos aspectos ambientais, sociais ou financeiros, a execução do projeto.
- (vii) A Instituição deverá manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



- Cronograma.

Evento	Datas
Lançamento do Desafio	25/09/2014
Prazo final para submeter ideias	25/11/2014
Divulgação da avaliação	15/12/2014
Contratação dos projetos	A partir de março de 2015



Anexo IV - Diretrizes Gerais de Parcerias da Natura

DIRETRIZES GERAIS DE PARCERIAS NATURA

INOVAÇÃO COLABORATIVA E EM REDES

Adotamos o modelo de inovação aberta colaborativa e em redes, pautado na importância das relações de parceria e da troca de conhecimento entre os diversos atores envolvidos na sua geração e aplicação. Dessa forma, acreditamos que é possível atingir um nível mais elevado e abrangente da inovação, aumentando seu impacto positivo para a empresa, para as redes de colaboração e para a sociedade de forma ampla.

ADOÇÃO DE PRÁTICAS ESTRUTURADAS PARA PARCERIAS

Valorizando nossos parceiros, adotamos comportamento transparente e ético, estruturando nossos processos para parcerias através da gestão do conhecimento e tecnologia, busca de parcerias para colaboração ampla e estabelecimento de acordos interinstitucionais.

VALORIZAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO CONHECIMENTO

Valorizamos a propriedade intelectual de nossos parceiros, ao mesmo tempo em que estabelecemos formas acordadas de proteção ao conhecimento gerado como resultado de pesquisas colaborativas.

COMPARTILHAMENTO DE RESULTADOS

Observando as diferentes condições de parcerias, a Natura reconhece a importância das contribuições de seus parceiros para a inovação, considerando a possibilidade de compartilhar titularidade de criações conjuntas e remuneração com regras aplicáveis e discutidas caso a caso.

ÉTICA COM VOLUNTÁRIOS E CONSUMIDORES

Valorizamos e atuamos de forma ética durante todo o desenvolvimento e disponibilização de nossos produtos, atendendo às declarações de direitos humanos e legislações pertinentes dos mercados onde atuamos, buscando realizar estudos clínicos necessários para comprovar a eficácia, a segurança e o sensorial dos produtos e monitorando todo o seu período de comercialização.

NÃO REALIZAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESQUISAS ENVOLVENDO TESTES EM ANIMAIS

A Natura, em busca da promoção do Bem Estar Bem, que é a relação harmoniosa do indivíduo consigo mesmo, com os outros e com o mundo do qual fazemos parte, eliminou o uso de testes em animais de suas pesquisas, bem como não possui interesse em contratar pesquisas que tenham feito uso de animais.

ACESSO À BIODIVERSIDADE E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

A Natura continuará a buscar inovação na Biodiversidade Brasileira e nos países em que atua, fortalecendo seu vínculo com a riqueza do conhecimento tradicional a ela associado e observando os princípios da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB que incluem o estabelecimento de consentimento prévio e repartição de benefícios a serem acordados com as áreas provedoras de acesso.



Complementação NOVAS TECNOLOGIAS DE LIMPEZA PARA HIGIENE PESSOAL

A Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. ("Natura") comunicam para V.Sas. as seguintes alterações e complementações ao Edital do Desafio.

A Natura, por liberalidade, decidiu prorrogar o prazo de submissão dos projetos e ideias para o dia 03/12/2014, passando o cronograma estabelecido no item 8 a ter a seguinte redação: - Cronograma.

Referente ao Anexo II - Submissão de ideias para serem prototipadas em oficinas organizadas pela Natura

Evento	Datas
Lançamento do Desafio	25/09/2014
Prazo para submeter ideias para participar da interação com o	31/10/2014
pesquisador da Natura	
Prazo final para submeter ideias	03/12/2014
Divulgação da avaliação das Etapas I e 2	15/12/2014
Realização das oficinas de prototipagem	A partir de fevereiro/2015
Divulgação da avaliação dos protótipos – Etapa 3	Abril/2015
Entrega dos prêmios e assinatura dos contratos de cessão	Junho/2015

Referente ao anexo III - Submissão de projetos a serem desenvolvidos em parceria com a Natura

Evento	Datas
Lançamento do Desafio	25/09/2014
Prazo final para submeter ideias	03/12/2014
Divulgação da avaliação	15/12/2014
Contratação dos projetos	A partir de março de 2015

Cajamar, 25 de novembro de 2014.

NATURA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA.